



## O que são IMPOSTOS?

É o dever e a obrigação de cada cidadão e organização cumprir com as suas obrigações fiscais, de modo a contribuir financeiramente

para o Governo da RDTL através do pagamento de Impostos.

## Qual a razão de pagarmos impostos?

O Governo usa todos os fundos e contribuições de indivíduos e organizações para pagar o desenvolvimento de infra-estruturas, como sejam estradas, pontes, portos e geração de electricidade, assim como a provisão de bens e serviços, incluindo saúde e educação. Estes desenvolvimentos e serviços são importantes para o desenvolvimento de Timor-Leste e para a melhoria do bem-estar dos seus cidadãos.



## Quais os tipos de Impostos comuns pagos mensalmente por ONGs?

**Imposto sobre Rendimentos de Vencimentos:** É o dever de cada empregador deduzir imposto sobre rendimentos de vencimentos a partir dos vencimentos dos seus empregados, de acordo com a Lei de Impostos e Obrigações de 2008. Para mais informações é favor consultar o Panfleto BR1-07/2008 Imposto sobre Rendimentos de Vencimentos.

## Impostos de Retenção

### Arrendamento de Terras e / ou Propriedades:

Todas as organizações que arrendem quaisquer propriedades ou edifícios para a realização das suas actividades, quer seja ao Governo de Timor-Leste ou a proprietários privados, são obrigadas a reter 10% como imposto de retenção relativamente a estes pagamentos de rendas, enviando esta verba ao NDID.



**Pagamento para Actividades de Construção:** As ONGs que façam pagamentos a empreiteiros de construção relativamente a trabalhos de construção são obrigadas a reter 2% como imposto de retenção relativamente a estes pagamentos, enviando esta verba ao NDID.

### Pagamento para Serviços de Consultadoria de Construção:

As ONGs que façam pagamentos a serviços de consultoria de construção tais como serviços de gestão de projectos, supervisão de locais, engenharia e concepção, etc., são obrigadas a reter 4% como imposto de retenção relativamente a estes pagamentos, enviando esta verba ao NDID.



Um exemplo de impostos utilizados para a provisão de serviços de saúde

**Pagamentos a Consultores Não Residentes:** Os pagamentos feitos a não residentes sem um estabelecimento permanente em Timor-Leste estão sujeitos a um imposto de retenção de 10%. Isto significa que as ONGs que façam pagamentos a consultores internacionais não residentes (indivíduos ou empresas) sem estabelecimento permanente em Timor-Leste são obrigadas a reter 10% de imposto de retenção, enviando esta verba ao NDID.

(a lista anterior de tipos de impostos não é exaustiva - é favor contactar o gabinete do NDID mais perto de si a fim de obter mais informações)

## Qual é o processo para o pagamento de impostos mensais?



Os contribuintes devem preencher três (3) cópias da **Declaração Fiscal Mensal Consolidada** e submetê-las, junto com os pagamentos fiscais, numa agência do Banco Nacional Ultramarino (BNU).

As **Declarações Fiscais Mensais Consolidadas** podem ser obtidas através dos gabinetes do NDID em Díli, Baucau e Maliana. Estão igualmente disponíveis através do portal electrónico do Ministério das Finanças em: [www.mof.gov.tl/taxtion](http://www.mof.gov.tl/taxtion)

## Quando se devem pagar impostos?



A data devida para o pagamento de impostos mensais é o dia 15 do mês após o mês em que os impostos foram retidos. Por exemplo, impostos retidos no mês de Janeiro devem ser pagos na declaração fiscal do mês de Janeiro, até 15 de Fevereiro.



## Precisa de mais informações ?

Caso deseje obter mais informações a respeito de Imposto sobre Rendimentos e Impostos de Retenção é favor consultar os seguintes panfletos:

- BR1-07/2008 Imposto sobre Rendimentos de Vencimentos
- BR5-07/2008 Imposto de Retenção
- BR8-07/2008 Actividades e Serviços de Construção

A lista anterior de tipos de impostos comuns pagos por ONGs não inclui todos os tipos, sendo apenas uma indicação dos tipos de impostos comuns pagos ao Governo de Timor-Leste por ONGs. Caso tenha alguma questão, é favor contactar o Gabinete do NDID mais perto de si.



## Como pode contactar os nossos gabinetes do NDID ?

Estão disponíveis mais informações a partir dos seguintes locais:

- **Gabinete de distrito de Díli:** Av. Pres. Nicolao Lobato - Receitas e Alfândegas Edefício - Díli, Telefone (670) 331 0059 / 60
- **Gabinete de Distrito de Baucau:** Rua Villanova, Baucau
- **Gabinete de Distrito de Maliana:** Rua Holsa , Maliana.



## IMPOSTOS

Ajudam a Financiar o Desenvolvimento

Ajudam a Financiar Infra-estruturas

**AJUDAM A NOSSA COMUNIDADE**

### DIRECÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DOMÉSTICOS

*Gabinete de Distrito de Díli: Av. Pres. Nicolao Lobato - Receitas e Alfândegas Edefício - Díli*

*Gabinete de Distrito de Baucau: Rua Villanova, Kota Baru, Baucau*

*Gabinete de Distrito de Maliana: Rua Holsa. Maliana*

Telefone: (670) 3310059 / 60  
Portal electrónico: [www.mof.gov.tl/taxtion](http://www.mof.gov.tl/taxtion)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DOMÉSTICOS

## Informações Gerais sobre Organizações Não Lucrativas (ONGs)

O objectivo deste panfleto é explicar de que modo as organizações não lucrativas podem cumprir as suas obrigações fiscais de acordo com a Lei de Impostos e Obrigações de 2007 - RDTL.

Informações Fiscais Gerais  
Panfleto BR7— 07/2008

**Os Impostos ajudam a Pagar o Desenvolvimento de Timor-Leste e o Bem-estar da Sua Comunidade**

Telefone: (670)3310059 / 60